



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLE 039/24 – PROC. Nº 0738/24

Fica incluído § 2º no caput do art. 3º desta Lei, renumerando-se seu parágrafo único para §1º, conforme segue:

Art. 3º

.....

§ 1º

§ 2º Para fins de criação de novas unidades de feiras, deverão ser considerados nos projetos de que trata o § 1º deste artigo o interesse de um número mínimo de 3 (três) expositores de ramos diversificados.

Justificativa

Na tribuna.

Ver. José Freitas

Ver. Alvoní Medina



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 16/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 16/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0825862** e o código CRC **EACC10E4**.